



Ofício nº 008/2019.

**A Ilmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Constitucional**

Senhor Prefeito,

Venho através desta, solicitar prorrogação do prazo por um período igual a 10 (Dez) dias, do CONTRATO Nº 037/2019-PMBSF, referente a CONSTRUÇÃO DAS MURADAS NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CASAS POPULARES E UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) JARDIM DAS NEVES, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB.

Em virtude do período chuvoso, uma das obras foi concluída na sua totalidade, ficando apenas a da UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) das Casas Populares, faltando apenas 10%.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 10 (Dez) dias, para execução da obra e vigência contratual, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Na certeza do ponto atendimento, despedimo-nos renovando votos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Cajazeiras-PB, 31 de Maio de 2019.

Maria Lenilda da Silva Gomes
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 059.028.074-09
MLS - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 12.102.978/0001-43
Rua Tiburtino Cartaxo, 164
Centro - Cajazeiras-PB